PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA

À
Associação Brasileira “A Hebraica” de São Paulo
A/C: Sra. Cláudia Lima

Ref. Contrato nº 101/2025

A Empresa DANIEL HENRIQUE LAURINDO –EPP, inscrita no CNPJ: 00.134.145/0001-85, situada à Rua Fernandes Vieira, nº 111, Capão Raso, Curitiba, Paraná, PR, CEP: 81020-650, neste ato representada por seu representante Daniel Henrique Laurindo, portador do CPF nº nº 759.647.409-87, vem respeitosamente através deste, **SOLICITAR A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ENTREGA POR 60 (sessenta) dias**, tendo em vista que o Lote 6, item “1” **UNIFORME DE COMPETIÇÃO - JUDOGI IJF”** é importado (Holanda) e por questões alfandegárias ainda não chegou ao Brasil. Assim, restará inviável o cumprimento do prazo de entrega do referido contrato no dia 16/12/2025.

Ante o exposto, certo da análise, compreensão e deferimento do pedido, desde já agradeço.

Curitiba-PR, 15 de dezembro de 2025.

DANIEL HENRIQUE LAURINDO:00134145000185
Assinado de forma digital por DANIEL HENRIQUE LAURINDO:00134145000185
Dados: 2025.12.15 11:31:01 -03'00'

DANIEL HENRIQUE LAURINDO – EPP

00.134.145/0001-85
DANIEL HENRIQUE LAURINDO - ME
KIMONOS YAMA
R. FERNANDES VIEIRA, 111
CAPÃO RASO - CEP 81020-650
CURITIBA - PR